



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.178, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**  
(Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de imóvel localizado na Estrada Tenente Marques, no bairro Chácara do Solar, Setor III, Santana de Parnaíba, e dá outras providências).

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte de imóvel localizado na Estrada Tenente Marques, caracterizado pelo "Lote 01", da "Quadra 46", no bairro Chácara do Solar, Setor III, Santana de Parnaíba-SP, que consta pertencer a **CAMACAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, ou quem de direito, constituído de 10.365,33m<sup>2</sup> (dez mil, trezentos e sessenta e cinco metros e trinta e três centímetros quadrados), tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** O imóvel declarado de utilidade pública, na forma do art. 1º, destina-se a construção de Colégio Municipal.

**Art. 3º.** A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza **URGENTE**, para efeitos de imediata imissão de posse da área em referência, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 19 de novembro de 2018.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



REPÚBLICA REPÚBLICA  
FEDERAL DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA  
138.225

FICHA  
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 31 de outubro de 2.008.

Wanda S. da Silva Bassan  
Escritor Autorizada

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO, situado na Rua Raimundo Nonato de Moraes e Avenida Tenente Marques, destacado de uma área maior no lugar denominado "CHACARA CARVALHO", no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, (designado no projeto de desdobro como **LOTE n.º 01**), que assim se descreve: "Inicia-se no ponto 09-A interno, que possui as Coordenadas Oficiais- NORTE 7.410.000,2775 e ESTE 306.753,8195, (o qual fica distante 268,24m do ponto 01 originário da matrícula n.º 130.112 do R.I. de Barueri), que possui as Coordenadas Oficiais- NORTE 7.410.250,5416 e ESTE 306.683,6191), localizado na divisa do lote 01 com o lote 02 deste desdobro, cujo ponto inicial está situado na Rua Raimundo Nonato de Moraes, deste ponto segue em reta com azimute de 160°04'57" e distância de 20,81m (vinte metros e oitenta e um centímetros) até o ponto 10, Coordenadas oficiais- NORTE 7.409.980,7079 e ESTE 306.760,9103; daí segue em curva com deflexão a direita com raio de 9,00m, ângulo central de 29°45'56" e desenvolvimento de 4,68m (quatro metros e sessenta e oito centímetros) até o ponto 11, Coordenadas oficiais- NORTE 7.409.976,1026 e ESTE 306.761,3160, situado no alinhamento da Avenida Tenente Marques, confrontando do início até aqui com a Rua Raimundo Nonato de Moraes; seguindo por essa Avenida em reta com azimute de 189°50'53" e distância de 39,88M (trinta e nove metros e oitenta e oito centímetros) até o ponto 12, coordenadas oficiais-NORTE 7.409.936,8102 e ESTE 306.754,4950, de onde deflete a direita em reta com azimute de 256°14'44" e distância de 67,11m (sessenta e sete metros e onze centímetros) confrontando 11,41m (onze metros e quarenta e um centímetros) com área reservada para alargamento da Avenida Tenente Marques e 55,70m (cincoenta e cinco metros e setenta centímetros) com o "lote reservado" da propriedade da Comercial Vianorte Ltda., identificado sob a inscrição IP 243245152096500000, Matrícula n.º 13.138 do R.I de Barueri, com 8.897,25 m2, até atingir o ponto 13, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.920,8539 e ESTE 306.689,3092., de onde segue em reta com azimute de 261°54'23" e distância de 95,00m (noventa e cinco metros) confrontando 62,00m (sessenta e dois metros) com o "lote reservado" de propriedade de Comercial Via norte Ltda., identificado sob a inscrição IP 243245152096500000, matrícula n.º 13.138, com 8.897,25 m2, e 33,00m (trinta e três metros) com o "lote 1" de propriedade da Comercial Vianorte Ltda., identificado sob a inscrição IP 243245152098500000, matrícula n.º 13.136, com 7.943,00 m2, até atingir o ponto 14, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.907,4788 e ESTE 306.595,2554, de onde segue em reta com azimute de 254°10'25" e distância de 84,00m (oitenta e quatro metros) confrontando com o "lote 1" de propriedade da Comercial Vianorte Ltda. identificado sob a inscrição IP 243245152098500000, matrícula n.º 13.136, com 7.943,00m2, até atingir o ponto 15, coordenadas oficiais-NORTE 7.409.884,5699 e ESTE 306.514,4397, onde segue em reta com azimute de 256°13'12" e distância de 125,67m (cento e vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros), passando a confrontar com o lote inscrito como IP 243245152039800000 nos seus primeiros 103,00m (cento e três metros) até o ponto 15 a, tendo como

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Barueri - SP

859625

CV

1

1

1

1

1

1

1

1

1

MATRÍCULA  
138.225

FICHA  
001

VERSO

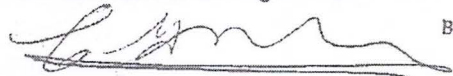
proprietários Sylvio Esteves, Leda Ribeiro Esteves, José Carlos Isnard Ribeiro de Almeida, Mary Ann Paris Isnard Riberio de Almeida, Antonio Fogal, Alice Nunes Fogal e Ulrike Hofmann, e confronta 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros) com a Rua Planeta, até encontrar o ponto 16, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.854,6359 e ESTE 306.392,3873; e daí defletindo a direita e confrontando com a faixa de domínio da AES- Eletropaulo Metropolitana de Eletricidade de São Paulo S/A, seguindo em reta com azimute de 09°36'06" e distancia de 118,90m (cento e dezoito metros e noventa centímetros) até o ponto 16-A interno, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.971,8732 e ESTE 306.412,2197; e daí defletindo outra vez a direita seguindo em reta com azimute de 90°45'58" e distancia de 296,57m (duzentos e noventa e seis metros e cinquenta e sete centímetros ) até o ponto 09-B interno, coordenadas oficiais- NORTE 7.410.000,2775 e ESTE 306.753,8195, confrontando neste segmento com o lote 02 deste desdobro de propriedade da Comercial Vianorte Ltda; e daí finalmente defletindo a esquerda em reta com azimute de 54°18'15" e distância de 55,48m (cincoenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros) até o ponto 09-A interno, sendo este o ponto inicial desta descrição, confrontando também neste segmento com o lote 02 deste desdobro, confrontando neste segmento com a propriedade da Comercial Vianorte Ltda; perfazendo uma área de 25.886,26 m2 e um perímetro de 908,10 metros lineares.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** nº 24324.51.36.0408.00.000.

**PROPRIETÁRIA:** COMERCIAL VIANORTE LTDA, com sede social na Rua José dos Santos Miranda, nº 2.748-fundos, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 49.306.343/0001-78.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.02, feito em 14/09/1982, na matrícula nº 11.275, e matrícula nº 130.112, tudo deste Registro de Imóveis.

O Oficial,



Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

Av.01/138.225, em 31 de outubro de 2.008.

Procede-se a presente averbação, para constar que no imóvel matriculado, existe uma faixa de "área non aedificandi", que assim se descreve: "Inicia no ponto 09-A interno, que possui as Coordenadas Oficiais- NORTE 7.410.000,2775 e ESTE 306.753,8195, (o qual fica distante 268,24m do ponto 01 originário da matrícula nº 130.112 do R.I. de Barueri), que possui as Coordenadas Oficiais- NORTE 7.410.250,5416 e ESTE 306.683,6191), localizado na divisa do lote 01 com o lote 02 deste desdobro, cujo ponto inicial está situado na Rua Raimundo Nonato de Moraes, deste ponto segue em reta com azimute de 160°04'57" e distância de 20,81m (vinte metros e oitenta e um centímetros) até o ponto 10, Coordenadas oficiais- NORTE 7.409.980,7079 e ESTE (Continua na ficha 002)

A



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



Continuação da ficha 001

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA  
138.225

FICHA  
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 31 de outubro de 2.008.

306.760,9103; daí segue em curva com deflexão a direita com raio de 9,00m, ângulo central de 29°45'56" e desenvolvimento de 4,68m (quatro metros e sessenta e oito centímetros) até o ponto 11, Coordenadas oficiais- NORTE 7.409.976,1026 e ESTE 306.761,3160, situado no alinhamento da Avenida Tenente Marques, confrontando do início até aqui com a Rua Raimundo Nonato de Moraes; seguindo por essa Avenida em reta com azimute de 189°50'53" e distancia de 39,88m (trinta e nove metros e oitenta e oito centímetros) até o ponto 12, coordenadas oficiais-NORTE 7.409.936,8102 e ESTE 306.754,4950, de onde deflete a direita em reta com azimute de 256°14'44" e distância de 67,11m (sessenta e sete metros e onze centímetros) confrontando 11,41m (onze metros e quarenta e um centímetros) com área reservada para alargamento da Avenida Tenente Marques e 55,70m (cincoenta e cinco metros e setenta centímetros) com o "lote reservado" da propriedade da Comercial Vianorte Ltda., identificado sob a inscrição IP 243245152096500000, Matrícula nº 13.138 do R.I de Barueri, com 8.897,25 m2, até atingir o ponto 13, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.920,8539 e ESTE 306.689,3092., daí segue em curva com deflexão a direita com raio de 86,35m e desenvolvimento de 26,97m( vinte e seis metros e noventa e sete centímetros) até o ponto 13-A interno, coordenadas oficiais - NORTE 7.409.946,1202 e ESTE 306.698,3210, confrontando neste segmento com o remanescente do lote 01 de propriedade da Comercial Vianorte Ltda; daí segue em curva com deflexão a esquerda com raio de 237,06m e desenvolvimento de 24,18m (vinte e quatro metros e dezoito centímetros) até o ponto 09-B interno, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.967,9085 e ESTE 306.708,7665, confrontando neste segmento com o remanescente do lote 01 da Comercial Vianorte Ltda; e, daí finalmente defletindo a direita em reta com azimute de 54°18'15" e distancia de 55,48m (cincoenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros) até o ponto 09-A interno, sendo este o ponto inicial desta descrição, confrontando com parte do lote 02 deste desdobro de propriedade da Comercial Vianorte Ltda., perfazendo uma área de 3.107,27 m2 e um perímetro de 239,11 metros lineares".

Bel. Aníbal de Freitas Bassan  
Substituto

O Escrevente Autorizado,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

O Oficial,

Av.02/138.225, em 31 de outubro de 2.008.

A presente matrícula é aberta, a pedido da proprietária, COMERCIAL VIANORTE LTDA, já qualificada, nos termos do disposto na alínea "c", do item 44 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, de conformidade com o requerimento subscrito aos 28 de dezembro de 2007, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, instruído com o projeto urbanístico de desdobro aprovado de conformidade com o Alvará nº 276/07, datado de 11 de junho de 2007, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado.

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Barueri - SP  
529509  
120521-9-AB-9-75021

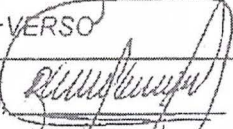
CÓPIA DE DOCUMENTO ORIGINAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-259C-60S8-4D4Z-6MCI

MATRÍCULA  
138.225

FICHA  
002

VERSO

O Escrevente Autorizado,

  
Leão Antonio de Freitas Bassan  
Substituto

O Oficial,

  
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

Protocolo microfilme nº 277.236

Rolo 5.130

Av.03/138.225, em 03 de setembro de 2.009.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 05 de agosto de 2.009, Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote, nº 48927/2009, datado de 23 de junho de 2009, extraído dos autos do Processo SMA/DEPRN, nº 72.955/1998, expedido pela Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais – Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais-DEPRN, e Declaração (processo nº. 72.955/1998, com anuência do próprio órgão, firmada no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 28 de julho de 2009, instruídos com Planta e Memorial Descritivo, datados de 28 de junho de 2009, a proprietária, **COMERCIAL VIANORTE LTDA**, já qualificada, tendo em vista o que determina o artigo 16 da Lei Federal nº. 4.771, de 15/09/65, acrescido do parágrafo 2º pela Lei Federal nº. 7.803, de 18/07/89 e com nova redação dada pela MP nº. 2166-67/01, comprometeu-se a preservar e recuperar quando necessário, do imóvel matriculado duas áreas verdes (reservas legais): I) sendo a primeira de 3.625,62m<sup>2</sup> ou 0,362562 ha, correspondente a 14,00% da área total, que assim se descreve: Designada como Área Verde 01: “Inicia no ponto 09 A, Coordenadas Oficiais- NORTE 7.410.000,2775 e este 306.753,8195, situado na divisa da faixa de domínio do linhão da Eletropaulo de propriedade da AES- Eletropaulo Metropolitana de Eletricidade de São Paulo S/A. de onde segue em reta com azimute de 160°04'57” e distancia de 20,81m, até o ponto 10, Coordenadas oficiais- NORTE 7.409.980,7079 e este 306.760,9103; daí segue em curva com deflexão à direita com raio de 9,00m, ângulo central de 29 °45'56” e desenvolvimento de 4,68m, até o ponto 11, Coordenadas oficiais- NORTE 7.409.976,1026 e este 306.761,3160, situado no alinhamento da Avenida Tenente Marques, confrontando do início até aqui com a Rua Raimundo Nonato de Moraes; seguindo por essa Avenida em reta com azimute de 189°50'53” e distancia de 39,88m, até o ponto 12, coordenadas oficiais-NORTE 7.409.936,8102 e este 306.754,4950, de onde deflete à direita em reta com azimute de 256°14'44” e distancia de 67,11m, confrontando 11,41m com área reservada para alargamento da Avenida Tenente Marques e 55,70m com o “lote reservado” da propriedade da Comercial Vianorte Ltda., identificado sob a inscrição IP 243245152096500000, matrícula nº. 13.138, com 8.897,25 m<sup>2</sup>, até atingir o ponto 13, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.920,8539 e este 306.689,3092, daí segue em reta com o azimute de 261°54'23”m e distancia de 10,44m, até atingir o ponto 09B3(interno), coordenadas oficiais- NORTE

(Continua na ficha 003)

A



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



Continuação da ficha 002

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA  
138.225

FICHA  
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 03 de setembro de 2.009.

7.409.919,3882 e este 306.676,0024, confrontando com o lote reservado" da propriedade da Comercial Vianorte Ltda., identificado sob a inscrição IP 243245152096500000, matrícula nº. 13.138, com 8.897,25m2, daí segue em curva com deflexão a direita com raio de 96,35m e desenvolvimento de 33,42m, até o ponto 09B2(interno), coordenadas oficiais - NORTE 7.409.950,9072 e este 306.689,6100, confrontando neste segmento com o remanescente do lote 01 de propriedade da Comercial Vianorte Ltda. ; daí segue em curva com deflexão à esquerda com raio de 227,06m e desenvolvimento de 19,10m até o ponto 09 B1(interno), coordenadas oficiais- NORTE 7.409.968,0522 e E 306.698,0218, confrontando neste segmento com o remanescente do lote 01 de propriedade da Comercial Vianorte; daí segue defletindo a direita em linha reta com azimute de 90°45'58" e distancia de 10,75m, até o ponto 09B, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.967,9085 e este 306.708,7665, confrontando neste segmento com parte do lote 02 de propriedade da Comercial Vianorte; e daí finalmente defletindo à esquerda em reta com azimute de 54°18'15" e distancia de 55,48m, até o ponto 09 A, sendo este o ponto inicial desta descrição, confrontando com parte do lote 02 de propriedade da Comercial Vianorte Ltda, perfazendo uma área total de 3.625,62m2 (sendo 3.107,27m2 área em APP e 518,35m2 área fora de APP); II) sendo a segunda de 6.370,81m2 ou 0,637081 ha, correspondente a 24,62% da área total, que assim se descreve: Designada como Área Verde 02: "Inicia no ponto 15, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.884,5699 e este 306.514,4397, onde segue em reta com azimute de 256°13'12" e distancia de 125,67m, passando a confrontar com o lote inscrito como IP 243245152039800000 nos seus primeiros 103,00m, até o ponto 15A, tendo como proprietários Sylvio Esteves, Leda Ribeiro Esteves, José Carlos Isnard Ribeiro de Almeida, Mary Ann Paris Isnard Riberio de Almeida, Antonio Fogal, Alice Nunes Fogal e Ulrike Hofmann, conforme informação do Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de P.J. da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, em protocolo nº 200.662 de 22.07.2005, e confronta 22,67m com a Rua Planeta, até encontrar o ponto 16, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.854,6359 e este 306.392,3873; e daí defletindo à direita e confrontando com a faixa de domínio da AES- Eletropaulo Metropolitana de Eletricidade de São Paulo S/A, seguindo em reta com azimute de 09°36'06" e distancia de 118,90m, até o ponto 16 A, coordenadas oficiais- NORTE 7.409.971,8732 e este 306.412,2197; e daí defletindo outra vez à direita seguindo em reta com azimute de 90°45'58" e distancia de 20,00m até atingir o ponto 16A1(interno), coordenadas oficiais- NORTE 7.409.971,6059 e este 306.432,2179, confrontando neste segmento com parte do lote 02 de propriedade da Comercial Vianorte; e daí finalmente defletindo à direita em curva a esquerda com raio de 116,25m e desenvolvimento de 125,78m, até o ponto 15, sendo este o ponto inicial desta descrição, confrontando com o remanescente do lote 01 de propriedade da Comercial Vianorte, perfazendo uma área total de 6.370,81m2 (sendo esta área fora de APP); e, III) sendo que pela constituição da presente averbação de área verde (reserva legal) mencionada nos itens I e II desta, fica substituída a faixa de área "non (Continua no verso)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERRI Sistema e-TCESSP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.toe.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-259C-60S8-4D4Z-6MCI

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Barueri - SP

12057-6 - AB 529510



MATRÍCULA  
138.225

FICHA  
003

VERSO

aedificandi" averbada inicialmente sob nº 01 nesta matrícula, pelas referidas áreas verdes.

O Escrevente Autorizado,

*Luiz Antonio de Freitas Bossan*  
Substituto

O Oficial,

*Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira*  
Oficial

Protocolo microfilme nº 289.988

Rolo 5.330

R.04/138.225, em 19 de agosto de 2.011.

Pela escritura lavrada aos 25 de julho de 2.011, no 12º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, livro nº. 2.887, páginas nºs 083 a 090, a proprietária, a empresa **COMERCIAL VIANORTE LTDA.**, já qualificada, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 2.748 – fundos, Vila Pirituba, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, transmitiu a título de **DACÃO EM PAGAMENTO o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$66.768,37, à empresa **CAMACAM – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Catão, nº. 486, Vila Romana, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.04.386.026/0001-70, em cumprimento ao instrumento particular datado de 14/07/2011 (não registrado). Do título consta que a dadora apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND do INSS; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais foram arquivadas no referido Tabelião de Notas. Valor Venal de R\$858.874,31.

O Escrevente Autorizado,

*Claudio Centella*  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

*Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira*  
Oficial

Protocolo microfilme nº 320.451

Rolo 5.805

ESPACO  
EM BRANCO

ESPACO  
EM BRANCO

A



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

Ana Paula S. da Silva Bassan  
Escrevente Autorizada

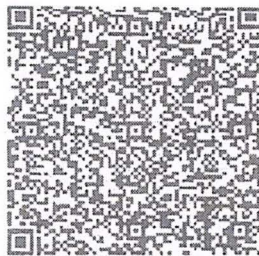
Comarca de Barueri  
Estado de São Paulo  
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquaiá, 190 - Alphaville - Barueri/SP.  
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL  
PEDIDO Nº 0389636 - DATA DO PEDIDO : 21/11/2018  
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO(ÕES) E CONSTITUIÇÃO(ÕES) DE ONUS REAIS) até a data de 23 de novembro de 2018, integralmente noticiadas na presente cópia. Certifico ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0138225), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73. O referida é verdade e dou fé. Barueri, 26 de novembro de 2018.  
Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Paula Silveira da Silva Bassan), escrevente autorizada, subscrevo.

O Município de Santana de Parnaíba integrou os Registros de Imóveis de São Paulo, nos seguintes períodos: 1º RI de 27.01.1885 a 23.12.1912 - 2º RI de 24.12.1912 a 25.12.1927 - 5º RI de 26.12.1927 a 09.06.1931 - 2º RI de 10.09.1931 a 14.05.1939 - 01º RI de 15.05.1939 a 07.12.1964 e atualmente integra-se a este Registro de Imóveis de Barueri - SP.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 15, letra "C" do provimento 59/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)

Ana Paula S. da Silva Bassan  
Escrevente Autorizada



Ao Oficial.: R\$ 30,69

Certidão expedida às 14:34:20 horas do dia 26/11/2018  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").  
GUIA : 222\2018  
Código de controle de certidão :



Total ..... R\$ 30,69 Pedido Nº 0389636 13022523112018  
ALAMEDA ARAQUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - www.cartoriodebarueri.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Barueri - SP

529511

12057-6 - AB

13022523112018

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e Informe o código do documento: 2-259C-60S8-4D4Z-6MCI